



Portaria nº 033/2023, de 23 de janeiro de 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES AOS SERVIDORES (AS)
MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, aos Servidores (a) Municipais abaixo relacionados.

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concedido	Nº de Dias
ANDREIA DIAS LUCHETTA	1564	Assistente Social	24/04/2021 À 23/04/2022	23/01/2023 À 05/02/2023	14
REGIS BATTISTI	1999	ENFERMEIRO	05/02/2020 À 04/02/2021	23/01/2023 À 06/02/2023	15
LUCI MARIA SALVADEGO PALAORO	2280	Diretora do Centro Cultural	01/09/2021 À 31/08/2022	23/01/2023 À 19/02/2023	28

Art. 2º. – Os servidores em férias, poderão ser convocados antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração